



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 039/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 012/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 039/2018, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de persianas verticais em imóveis ocupados pelo TRESA no Estado de Santa Catarina, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 039/2018, da empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 02.173.150/0001-22, sediada na Avenida Manoel Simão, n. 980, Nações, Indaial/SC, CEP 89082-085, telefones (47) 3333-8888 / 3333-1444, e-mail adm@persianascrisdan.com.br / daniel@persianascrisdan.com.br, neste ato representada pelo Senhor Daniel dos Santos, residente em Indaial/SC e inscrito no CPF sob o n. 907.416.689-04.

1.1. Ficam registrados para as regiões abaixo especificadas os seguintes preços, referentes ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Persianas Crisdan, modelo Persiana Vertical PVC, com os requisitos técnicos a seguir:

- a) Persianas verticais em PVC, na cor branca;
- b) Sincronização automática e giro de 180º das lâminas;
- c) Lâminas de 90 mm (noventa milímetros) de largura;
- d) Trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5 cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
- e) Correntes de base em PVC tipo bola;
- f) Comandos em nylon e PVC;
- g) Carrinhos de polipropileno.

• **ITEM 1 - REGIÃO 2**

Município	Zona Eleitoral	Endereço	Contato
Barra Velha	Posto de Atendimento	Rua Plácido Gomes de Oliveira, n. 8 - Centro	Milene Guadanhin Chamma Possamai 47 3345 1155
Blumenau	3ª e 88ª	Praça Victor Konder, n. 60 (Térreo Fórum) - Centro	Ana Rosa Albiero da Silva 47 3326 4850 Ricardo de Souza 47 3329 1999

Brusque	5ª e 86ª	Rua Humberto Mattioli, n. 78 - Centro	Carlos José Ronconi Neiva Peixoto 47 3396 6215 Guilherme Capistrano Benedet 47 3355 6532
Gaspar	64ª	Rua Jackceia de Andrade, n. 66	João Paulo de Sousa Panini 47 3332 1256
Guaramirim	60ª	Rua 28 de Agosto, n. 2000 - Centro	Griselda Cláudia Curi Mafra 47 3373 0243
Indaial	15ª	Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 35, Edifício Menke, loja 10 - Centro	João José Sagaz Neto 47 3333 3011
Jaraguá do Sul	17ª e 87ª	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 1188, Ed. Marcatto Center, sala 103 - Centro	Eduardo Leitis Arbigaus 47 3275 1183 Ricardo André dos Santos 47 3275 1819
Joinville	19ª, 76ª, 95, 96ª e 105ª	Rua Jaguaruna, 38 - Centro	Sílvia Maria de Ornelas Marques 47 3433 7023 Paulo Cesar Ribeiro 47 3433 9355 Iranel Moraes 47 3433 8671 Tatiana Ré Langaro 47 3422 1354 Juliana Teixeira Warmling 47 3433 6433
Piçarras	68ª	Avenida Getúlio Vargas n. 123 - Centro	Milene Guadanhin Chamma Possamai 47 3345 1155
Pomerode	55ª	Rua XV de Novembro, n. 700, Fórum - Centro	Rafael Leon Menezes Sanches 47 3387 1367
Rio Negrinho	74ª	Rua Prefeito Hugo Fischer, n. 242, sala 2 - Bela Vista	Manassés Vilarim de Andrade 47 3644 1838
São Bento do Sul	30ª	Rua Henrique Schwarz, n. 554, Sala 4 - Centro	Elizabeth Faé Dresch Nogueira 47 3633 4236
São Francisco do Sul	27ª	Rua Barão do Rio Branco, n. 377, Sala 301 - Centro	Fabício Veiga dos Santos 47 3444 1355
Timbó	32ª	Travessa Heinrich Eilers, n. 172 - Centro	Melissa Puertas Gutierrez Costa 47 3382 2837

QUANTIDADE ESTIMADA: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos).

• ITEM 2 - REGIÃO 5

Município	Zona Eleitoral	Endereço	Contato
Canoinhas	8ª	Rua Marechal Floriano, n. 959 - Centro	Fabiano Costa Belinski 47 3622 3793
Ibirama	14ª	Rua Getúlio Vargas, n. 560 - Centro	Jansen Ribeiro Pinto 47 3357 3522
Itaiópolis	38ª	Rua Carril Pflanzler, n. 69 - Centro	Carlos Eduardo Krajevski 47 3652 2791
Ituporanga	39ª	Rua Major Generoso, n. 45, térreo - Centro	Kathryn Haut 47 3533 1605
Mafra	22ª	Avenida Coronel José Severiano Maia, n. 548 - Vila Buenos Aires	Nilton Carlos Ferreira 47 3642 5987
Papanduva	81ª	Rua Nereu Ramos, n. 2983, Salas 10 e 11	André Filippe Vieira 47 3653 2292
Porto União	25ª	Rua Matos Costa, n. 344 - Centro	Brainer Kist 42 3523 3332
Rio do Sul	26ª e 102ª	Rua Julio Roussenq Filho, n. 265 - Jardim América	Carlos Alberto Moraes 47 3521 4803 Cleidiane Sevegnani Adami 47 3521 4803
Taió	46ª	Rua Padre Eduardo, n. 600 - Padre Eduardo	Fernanda Coelho Pucci 47 3562 0198
Trombudo Central	57ª	Rua Getúlio Vargas, n. 411 - Centro	José Lori Nunes Soares Junior 47 3544 0587

QUANTIDADE ESTIMADA: 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante assinatura de Contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.4.1. A partir do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA, a empresa deverá visitar o local de execução dos serviços para conferência das medidas e conhecimento das condicionantes do projeto.

1.5. A entrega deverá ser feita nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.

1.5.1. Quando da instalação das persianas, confirmar com a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA o endereço atualizado do local. Não haverá mudança de município-sede.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, ou seu superior imediato, (referente à fiscalização das persianas nos imóveis do Prédio-Sede, Anexos, Depósito de Urnas e Almoxarifado); e de Chefe de Cartório ou seu substituto (referente à fiscalização das persianas nos imóveis dos Cartórios) a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 3770, 3818 ou 3750.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 039/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DANIEL DOS SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS